



Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON

DESPACHO

De: FHEMERON-NUCOMP

Para: SUPEL-SIGMA

Processo Nº: 0052.143797/2019-41

Senhor(a),

Em atendimento ao Despacho SUPEL-SIGMA (9889625), segue os esclarecimentos;

Questionamento	Resposta
<p>01) A licitação trata-se de kits de aférese com comodato do equipamento processador de sangue automatizado. Porém o edital exige “com equipamento em comodato e equipo de irrigação de alto fluxo para perfusão de órgãos”. Gostaríamos de saber o motivo da exigência desse equipo uma vez que o edital é para aquisição de kits de aférese.</p>	<p>Considerando que a descrição detalhada dos itens está dentro do termo de referência, no qual terá que ter o equipo/equipamento e todo material necessário correspondente ao kit.</p> <p>Ressaltamos que a descrição do objeto do termo de referência, é síntese resumida de palavras chaves em relação ao objeto de material ou serviço a ser contratado/adquirido.</p> <p>Informações dos itens estão bem esclarecidas dentro do termo de referência.</p>
<p>02) O edital não especifica a quantidade de equipamentos que serão exigidos em comodato. Quantos equipamentos serão solicitados em comodato para este certame?</p>	<p>Considerando que trata-se de equipamentos para uso na sala de coleta do Hemocentro Coordenador e para uso intra-hospitalar, requer-se a disponibilização de 2 equipamentos, sendo que 1 (um) deles seja transportável para deslocamento entre a instituição e hospitais.</p>

Ressaltamos que dentro do termo de referência, a descrição de consumo e do kit, a copulação de latente de quantidade de equipamento pressuposto ao consumo a ser adquirido.

Atenciosamente.

Nota: Essas informações foi fornecidas pelo Setor Técnico da Unidade.

ONOFRE MONTEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 300.136.478
CHEFE DO NÚCLEO DE COMPRAS
PORTARIA 238 (7373903)
NUCOMP/COAF/FHEMERON



Documento assinado eletronicamente por **ONOFRE MONTEIRO DA SILVA, Chefe de Núcleo**, em 29/01/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9916577** e o código CRC **40B68923**.